



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO Nº 926,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CONSIDERA AUTORIDADE HÓSPEDE
OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a visita do GOVERNADOR DO ROTARY CLUB 4610, Sr. **EDSON BORCATO**, nos dias 29 e 30 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica referida Autoridade e sua Comitiva, considerada Hóspede Oficial do Município de Ilha Comprida, na data de sua visita.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal